



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

TR – TERMO DE REFERÊNCIA

O QUE SERÁ CONTRATADO?						
Item	Descrição	Unidade	Qtdade:	**Valor Unitário Estimado	**Total	
1	Locação de equipamento digitalizador e assesórios para sala de exames de imagem. Contendo: <ul style="list-style-type: none">• Digitalizador de Imagens – CR (compatível com os equipamentos Raio-X Marca:VMI, Modelo:Apolo S, número de série 00517901001 e Mamógrafo marca: VMI modelo: Digimamo S• Impressora a laser (compatível para impressão em filmes digitais)• Console Operação• Nobreak compatível com sistema, console e monitor 2kva• Leitor de código de barras• Software de operação• 02 cassetes 14x17 (35x43cm) para raio x• 02 cassetes 10x12 (24x30cm) para raio x• 02 cassetes 08x10 (18x24cm) para raio x• 04 cassetes 08x10 (18x24cm) para mamógrafo	Serv.	12	R\$ 4.767,36	R\$ 57.208,32	
VALOR GLOBAL ESTIMADO**					R\$57.208,32	

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	<p>Diante da instalação de uma unidade de radiografia na cidade, se faz necessária a locação de equipamentos de qualidade e atualizados para que o serviço seja prestado da forma mais correta e eficiente possível. Por motivo que o Município possui equipamento de raio-x e mamografo e os mesmos precisam de equipamentos para digitalização e revelação dos exames de imagem.</p> <p>A locação hoje em dia é mais benéfica em vista que o município,</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	não possui recurso financeiro para aquisição dos equipamentos novos.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 01(um) ano, após a sua conclusão.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A forma de contratação será definida pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	O critério de julgamento será definido pelo setor de compras/licitações e constará no Edital ou no Aviso de Contratação Direta.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	Não. Dotação Orçamentária: 02.10.122.0052.2078.3.3.90.39.00 Ficha: 254 Fonte: 1500 Recurso Próprio.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Não
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica à contratação.
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	Não.
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	<ul style="list-style-type: none">• Digitalizador de Imagens – CR deve ser compatível com os equipamentos Raio-X Marca:VMI, Modelo:Apolo S, número de série 00517901001 e Mamógrafo marca: VMI modelo: Digimamo S• Console de Operação deve ter as seguintes características,CPU Core i3, 4 GB de RAM, 500 GB de HD, Windows 1064 bits, teclado e mouse,capacidade de armazenamento de no mínimo 10.000 imagens,monitor de 23 polegadas e touch screen,conectividade DICOM 3.0,DICOM Storage,DICOM Print,DICOM MWM para conexão RIS e HIS,DICOM Modality Performed Procedure Step,Drive CD/DVD para gravação de mídia externa,Conversão da imagem para formato JPEG,Backup e restauração de imagens em mídias externas (CD,DVD,USB),Configuração dos protocolos de aquisição e processamento por diferentes regiões anatômicas,Eliminação das linhas de grade,Inserção de até 50 textos predefinidos ou editados,Zoom da imagem,Visualização em tela cheia,Rotação, movimentação e inversão da imagem,Ajuste independente dos parâmetros de latitude, contraste e brilho,Escurecimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

	<p>automático da imagem, Recorte de imagem no tamanho e na posição especificado pelo usuário, Impressão em até 25 imagens por película, acesso ao sistema através de login e senha.</p> <ul style="list-style-type: none">• Impressora a Laser, capacidade de processamento de até 180 filmes/hora no tamanho 14x17" (35x40cm) Filmes compatíveis: 14x17" (35x43 cm), 14x14" (35x35 cm), 11x14" (28x35 cm), 10x12" (25x30 cm) e 8x10" (20x25 cm), Primeira impressão em 50 segundos, Terceira gaveta opcional, Máximo de 125 filmes por bandeja, Correção de densidade automática, Habilitada para mamografia com 43,75 µm (580 dpi) e 4,0 Dmax, Tamanho do pixel: 78,6 µm (323 dpi) para demais modalidades, Profundidade de contraste de 14 bits, Conexão DICOM (500 GB de memória), Entrada para até 16 canais, Interface de usuário intuitiva touchscreen, Monitor, teclado e mouse.• Nobreak compatível com os equipamentos• Leitor de código de barras e Software de operação• Fornecimento 02 cassetes 14x17 (35x43cm) para raio x, 02 cassetes 10x12 (24x30cm) para raio x, 02 cassetes 08x10 (18x24cm) para raio x, 04 cassetes 08x10 (18x24cm) para mamógrafo
<p>LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO</p>	<p>Os equipamentos serão instalados no Centro de Imagens localizado na Rua Jussara 300 Bairro Faquinis Bom Sucesso-MG, Bom Sucesso-MG CEP- 37.220-000 no horário entre 07h00 e 16h00, de segunda a sexta exceto feriados.</p> <ul style="list-style-type: none">• A entrega e a instalação dos equipamentos ficarão por conta do locador. Sem ônus para o locatário.• A entrega e a instalação deverão ser realizadas em até 15 dias após assinatura do contrato de locação.• A proposta deve ter validade de no mínimo 12 (doze) meses de duração, e esse tempo poderá ser prorrogado caso haja interesse das duas partes.• O locador ficará a cargo das manutenções e reposições dos equipamentos, se necessárias, até o término da vigência do contrato• O locador terá o prazo máximo de 03 dias uteis para manutenção dos equipamentos quando for solicitado
<p>PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO</p>	
<p>PRAZO DO CONTRATO</p>	<p>O contrato terá validade de no mínimo 12 (doze) meses de duração, e esse tempo poderá ser prorrogado caso haja interesse das duas partes.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

Pça. Benedito Valadares, 51 – 37220-000 – Bom Sucesso – MG

Tele fax: (35) 3841-1333 – Pabx: (35) 3841-1207

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem Bancária Onde? Conta Corrente Qual o prazo? Até o dia 20 do mês subsequente, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) e conferência da Secretaria requisitante com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há.
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Bom Sucesso, 26 de março de 2024.

CLÁUDIA CRISTINA DE CARVALHO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO